



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 030/2024
DE 24 DE OUTUBRO DE 2024**

**CONCEDE O PRÊMIO MÉRITO DA SEGURANÇA PÚBLICA
AOS SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS DA DRACO RIO
GRANDE.**

Ver. Giovani Bastos Morales, Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande, usando das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Art. 20, combinado com o Art. 37, ambos da Lei Orgânica do Município.

Faz saber que promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Concede o Prêmio Mérito da Segurança Pública, pelos relevantes serviços prestados à comunidade riograndina, aos seguintes servidores da Delegacia de Repressão às Ações Criminosas Organizadas (DRACO) Rio Grande:

- Delegada Regional de Polícia – Lígia Marques Furlanetto (Matrícula nº 2983389);
- Delegado de Polícia – Rafael Patella Amaral (Matrícula 3201260);
- Escrivão de Polícia – Everton Ferreira Silveira (Matrícula 2856638);
- Escrivão de Polícia – Josue Scott Hood Fernandes (Matrícula 4368860);
- Inspetor de Polícia – Everton Tavares Born (Matrícula 2686848);
- Inspetor de Polícia – Taigor Lobato Vaz (Matrícula 2812690);
- Inspetor de Polícia – Adriano de Oliveira Morales (Matrícula 2883473);
- Inspetora de Polícia – Rita de Cássia Abreu Corrêa Nunes (Matrícula 2913330).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Rio Grande, 24 de outubro de 2024.

Ver. Giovani Bastos Morales
Presidente